



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 16, DE 28 DE MAIO DE 2020

Homologa membros externos para o Colegiado do Câmpus Lages.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Homologar representantes titular e suplente indicados pelo CAV-UDESC:

Representantes da comunidade externa (CAV/UDESC):

CLÓVIS ELISEU GEWEHR - 1º titular;

ANDRÉ THALER NETO- 1º suplente;

Vilson Heck Junior
Siape 1814986
Diretor - geral pro tempore
IFSC - Câmpus Lages
Portaria 1640 - DOU de 30/04/2020

Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC